

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 028/2020 – SETRAN.

1ª Classificada: JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI.

Valor: R\$ 6.695.184,70.

A partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do mesmo, cuja cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 19 de abril de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 646740

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 029/2021-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CONTRATO: 009/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para a construção do Terminal Turístico Fluvial de Passageiros do município de Maracanã, vila de Algodão, no estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5946513.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

08 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 647034

PORTARIA Nº. 026/2021-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

CONTRATO: 006/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução do desenvolvimento de obras e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do município de Ponta de Pedras, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5946513.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

08 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 646774

PORTARIA Nº. 034/2021-GP, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – SANITBEL ENGENHARIA E SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO: 013/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de obras e serviços de engenharia para a adequação elétrica do sistema de ar condicionados (substituição de 3 (três) unidades condensadoras) do terminal hidroviário do porto de belém luiz rebelo neto, conforme especificações do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Kléber de Jesus Peres Souza, Matrícula: 5948966;

FISCAL SUBSTITUTO: Caio Muniz Ribeiro, Matrícula: 5913911.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

15 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 646775

PORTARIA Nº. 028/2021-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

CONTRATO: 008/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Soure, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5946513.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

08 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 646787

PORTARIA Nº. 031/2021-GP, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI